PORTARIA Nº 34 de 30 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Claites Neuza da Silva	01/08/92 a 31/07/97	02/08/02 a 01/11/02
Dinamar E. Furlin	01/08/92 a 31/07/97	02/09/02 a 01/12/02
Izolda de Oliveira Zuconelli	01/08/92 a 31/07/97	26/08/02 a 25/11/02
Marilei Fátima Mendes	01/08/92 a 31/07/97	02/09/02 a 01/12/02
Rogério Maseto	01/06/96 a 30/05/01	02/09/02 a 01/12/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 2002.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em, 30 de agosto de 2002.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete